



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
Estado do Rio Grande do Norte
Palácio Francisco Alves de Queiroz

PORTARIA Nº 240/2022, DE 04 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre a CONCESSÃO DE DIÁRIAS à servidores públicos e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município.

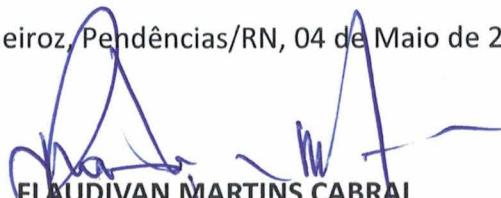
Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, 1/2 (meia) diária de viagem para a cidade de Natal/RN, para participar de audiência pública da frente parlamentar com o tema “Políticas Públicas de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual Infanto-Juvenil que se realizará no dia 05 de maio de 2022.

Amália Maria Cavalcante de Oliveira Moura
Antonio Marcos Fonseca do Nascimento
Manoel Gonçalves do Nascimento Júnior
Francisco Alberto Lima de Mendonça
Elenilma Lopes do Nascimento Silveira

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN, 04 de Maio de 2022.


FLAUDIVAN MARTINS CABRAL
Prefeito Municipal


FRAHERMENE DE MELO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento